

**4 – EXIGÊNCIAS E REQUISITOS**

Deverão ser realizadas manutenção e limpeza;  
 Na caixa de separação de água/óleo, quando necessário;  
 No sistema de drenagem, em torno da ilha de bombas, diariamente;  
 No sistema de esgotamento sanitário (fossa), a cada 300 (trezentos) dias, quando instalado;  
 Estopas, filtros, embalagens contaminados por óleo e demais resíduos classe I NBR 10.004/2004, deverão ser destinadas por empresas licenciadas ambientalmente;  
 O óleo contaminado (usado) e demais resíduos oleosos deverão ser coletados e destinados por empresas licenciadas e credenciadas pela ANP;  
 Implantar a coleta Seletiva, conforme Lei Estadual nº 13.047/2006;  
 Obedecer a IN da CPRH nº 005/2006;  
 Manter atualizado o teste de estanqueidade Eletrônica, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART certificado pelo INMETRO;  
 Manter os pisos de abastecimentos e descargas impermeáveis realizando manutenção periódica contra rachaduras;  
 No caso de vazamentos superficiais de combustível, não encaminhar o combustível derramado à canaleta de drenagem nem ao sistema separador de água e óleo, mas proceder de forma a removê-lo por absorção. O resíduo gerado deverá ser acondicionado em recipiente estanque, em área sinalizada, coberta, arejada e de piso impermeável com mureta de contenção e controle de acesso, até a coleta por empresa licenciada para a atividade de Transporte de Resíduo Classe I;  
 No caso de derramamento acidental de combustível no sistema separador de água e óleo, realizar imediatamente a sua remoção para evitar risco de explosão no local e de vazamento. O resíduo gerado deverá ser acondicionado em recipiente estanque, em área sinalizada, coberta, arejada e de piso impermeável com mureta de contenção e controle de acesso, até coleta por empresa licenciada para a atividade de Transporte de Resíduos Classe I;  
 No caso de derramamento acidental de combustível em câmara de contenção de descara de combustível, realizar imediatamente a sua remoção para evitar risco de explosão e de corrosão no local. O resíduo contaminado de combustível deverá ser acondicionado em recipiente estanque, em área sinalizada, coberta, arejada e de piso impermeável com mureta de contenção e controle de acesso, até a coleta por empresa licenciada para a atividade de Transporte de resíduos classe I;  
 No caso de eventuais vazamentos de combustível em câmara de contenção de bombas, de filtro de diesel boca-de-visita dos tanques, realizar imediatamente sua remoção para evitar riscos de explosão, de infiltração no solo e corrosão no local. O resíduo gerado deverá ser acondicionado em recipiente estanque em área sinalizada, coberta, arejada e de piso impermeável com mureta de contenção e controle de acesso até a coleta por empresa licenciada para a atividade de Transporte de resíduos classe I;  
 A empresa deverá manter disponível aos funcionários materiais absorventes para o acesso do caso de derramamentos e vazamentos;  
 A coleta transporte, tratamento e destinação de resíduos deverá ser realizada por empresas devidamente licenciadas ambientalmente, devendo a empresa manter atualizados os manifestos de transportes de resíduos.  
 A empresa deverá manter atualizados:  
 Atestado de regularidade do corpo de bombeiros militar;  
 Alvará de funcionamento da prefeitura municipal;  
 Cadastro na Agência Nacional de petróleo, natural e bio combustíveis ANP  
 Licença de Operação da empresa transportadora de combustíveis emitida pelo órgão ambiental competente;  
 Relatório de manutenção de equipamentos por empresa devidamente qualificada assinada pelo responsável técnico e registro no respectivo órgão de classe;

**– OBSERVAÇÕES**

A concessão da presente licença não impedirá que a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;  
 O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda da validade da presente Licença;  
 Esta Licença não autoriza o transporte de produtos perigosos;  
 Este documento não poderá sofrer rasura, sob pena de perder sua validade;  
 As licenças ambientais são renovadas mediante o requerimento protocolado perante a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Palmares, até **120 (cento e vinte) dias antes** do seu vencimento;  
 Deverá ter prévia anuência da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente qualquer alteração/modificação nas atividades aprovadas através desta LICENÇA;  
 A empresa deverá atender as diretrizes da Política Estadual de Resíduos Sólidos, conforme Lei Estadual nº 12.008/2001;  
 A Empresa deverá apresentar a documentação exigida por essa secretaria em até 120 dias.

<b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b> 20/02/2024	<b>DATA DE VENCIMENTO:</b> 20/02/2026
<b>GIVANILDO MARQUES DOS SANTOS</b>	<b>SUELEM MAIHARA PEREIRA DA SILVA</b>
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	Engenheira Ambiental
(Portaria GP Nº 04/21)	(Portaria GP Nº 135/21)

**Publicado por:**  
 Arthur Alves Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:** 1078648B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE POMBOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
 CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 032/2024.**

**CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 032/2024.**

Considerando a homologação do Edital nº 001/2023 publicada em 21 de fevereiro de 2024, **CONVOCAMOS** os candidatos aprovados e classificados no ANEXO I para realização da etapa de **PERÍCIA MÉDICA**, indispensável à posse, apresentando os respectivos exames e laudos listados por Cargo no ANEXO II.

Os candidatos relacionados no Anexo I, após receberem esta convocação, deverão **AGENDAR, EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail: [agendamento@consultivassma.com.br](mailto:agendamento@consultivassma.com.br), **A PERÍCIA A SER REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 AGOSTO DE 2024**, na Sede da **Consultiva Segurança, Saúde e Meio Ambiente**, situada à Rua Joaquim Nabuco, 382, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55612-450. Fica a posse dos convocados no Anexo I condicionada ao laudo de aptidão emitido pelo Perito Médico, quanto à capacidade de trabalho do (a) candidato (a), respeitando o Cargo ao qual prestou concurso. Os candidatos que não comparecerem serão declarados desistentes do concurso público de forma tácita, sem direito à segunda chamada.

**ANEXO I  
 EDITAL Nº 001/2023  
 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Cargo – Professor de Geografia	
Nome	Classificação
JOSE JARDSON ALVES DE LIRA	2º
Cargo – Professor de Ciências	
Nome	Classificação
NELSON CORREIA DE LIMA JÚNIOR	2º
Cargo – Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - PCD	
Nome	Classificação
LAYANE DE LIMA BARROS	1º
Cargo – Auxiliar de Educação Especial	
Nome	Classificação
ANTÔNIO SANTANA DE SOUZA JÚNIOR	20º
Cargo – Auxiliar de Educação Especial PCD	
Nome	Classificação
VANESSA SANTOS DE BARROS	2º
Cargo – Médico Plantonista	
Nome	Classificação

LARISSA GABRIELLA BERNARDO DE LIMA	2º
Cargo –Médico Pediatra	
Nome	Classificação
ERICA PATRÍCIA SILVA NOGUEIRA	2º
Cargo – Psicólogo Secretária de Saúde	
Nome	Classificação
CONCEICAO DE MARIA VAZ RODRIGUES COELHO DA SILVA	1º
Cargo – Fisioterapeuta	
Nome	Classificação
ANA KAROLINA FIGUEREDO ISIDORIO MELO	1º

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE EXAMES OBRIGATÓRIOS E COMPLEMENTARES**

1. Exames exigidos por cargo- Ampla Concorrência e PCD:

<b>Professor de Geografia</b>	<b>Professor de Ciências</b>
Grupo Sanguíneo e Fator RH	Grupo Sanguíneo e Fator RH
Hemograma Completo	Hemograma Completo
ECG – Eletrocardiograma	ECG – Eletrocardiograma
<b>Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais</b>	<b>Auxiliar de Educação Especial</b>
Grupo Sanguíneo e Fator RH	Grupo Sanguíneo e Fator RH
Hemograma Completo	Hemograma Completo
ECG – Eletrocardiograma	ECG – Eletrocardiograma Raio-X da Coluna Lombar
<b>Médico Plantonista</b>	<b>Médico Pediatra</b>
Grupo Sanguíneo e Fator RH	Grupo Sanguíneo e Fator RH
Hemograma Completo	Hemograma Completo
ECG – Eletrocardiograma	ECG – Eletrocardiograma
<b>Psicólogo - Secretaria de Saúde</b>	<b>Fisioterapeuta</b>
Grupo Sanguíneo e Fator RH	Grupo Sanguíneo e Fator RH
Hemograma Completo	Hemograma Completo
ECG – Eletrocardiograma	ECG – Eletrocardiograma Raio-X da Coluna Lombar.

2. Exames e complementares para profissionais de Saúde e PCD:

**2.1 Candidatos da Área de Saúde**

Comprovante de Vacinação contra Hepatite B  
Comprovante de Vacinação contra Tétano

**2.2 Candidatos PCD**

Apresentar laudo original ou cópia autenticada, no ato da perícia médica, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa provável da deficiência.

Sem mais,

Pombos – PE, 16 de agosto de 2024.

**RÍSIA MARIA DOS SANTOS VALDEVINO**

Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº 029/2023

**Publicado por:**  
Glauber Bezerra de Barros Silva  
**Código Identificador:**8ED29840

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024**

Aos 09 (nove) dia do mês de agosto do ano de 2024, O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA, com sede na Avenida Osvaldo Celso Maciel, nº 122, Centro – São Bento do Una – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.609.678.0001.55, representado neste ato pelo secretário, o Sr. **Marthony Dornelas Santana**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Malhada do Tiro, n.º 100, Zona Rural – Município de São Bento do Una – PE, portador do CPF sob o nº 097.079.144-59., Doravante ÓRGÃO GERENCIADOR, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº04/2024 que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta Ata é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Contratação de uma empresa especializada em locação de estrutura de palco, iluminação, som, grupo gerador, wc químico, toldos e camarins, de uso temporário, necessários à realização de